



# **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

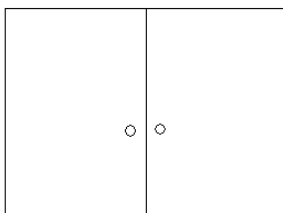
## **1ª REVISÃO**

---

### **VOLUME IV**

### **NIVEIS DE EXECUÇÃO DO PDM**

Junho 2021



DOCUMENTO PREPARADO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

Histórico do documento:

VERSÃO	DESCRIÇÃO	DATA
0	Versão inicial	Abril 2021
A	De acordo com comentários dos serviços técnicos da CMB	Junho 2021

**Coordenação de Equipa:**

CM de Belmonte

Carlos Simões, Eng. Civil

Proengel, Lda

Marta Falcão, Arquiteta urbanista

**Coordenação setorial (Proengel, Lda)**

Sistema Urbano – Marta Falcão, Arquiteta urbanista

Sistema Patrimonial – Marta Falcão, Arquiteta urbanista

Sistema Socioeconómico - Ana Preto, Geógrafa

Sistema Biofísico - Ana Sofia Dias, Arquiteta Paisagista

Ambiente – Helena Nascimento, Engenheira do Ambiente

Infraestruturas territoriais e urbanas - Margarida Maceira, Engenheira Civil

Riscos – António Flor, Engenheiro Civil

Apoio jurídico – Andreia Almeida, Jurista

## 1. INTRODUÇÃO

*Há mais de vinte anos que neste país se procurou estender o "planeamento urbanístico" a localidades de todo o território mais ou menos urbanizado. Mas nunca se falou de que ideia de cidade nos ocupávamos (...).<sup>1</sup>*

O presente volume integrado na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de BELMONTE pretende avaliar a execução do PDM em vigor. Decorridos cerca de 25 anos desde a entrada em vigor do atual Plano Diretor Municipal torna-se necessário proceder à sua revisão, uma vez que o seu prazo previsto de vigência já há muito que expirou. A revisão de um PDM implica sempre a avaliação da execução das ações, diretivas, propostas efetuadas pelo PDM vigente desde o momento da sua publicação até à atualidade. Esta avaliação visa não apenas o diagnóstico das necessidades que permanecem prementes, mas sobretudo a sua eficiência na gestão do ordenamento do território de intervenção e a capacidade do Plano vigente responder aos desafios que foram surgindo no decorrer do tempo, com as efetivas mudanças socioeconómicas, legislativas e urbanas que foram ocorrendo e que são de certa forma imprevisíveis.

Pretende-se caracterizar a avaliação da dinâmica urbanística e dos níveis de execução do plano, com base em vários indicadores que têm como suporte documental os Estudos de Base realizados.

1. Reclassificação de solo;
2. Taxa de ocupação do solo nas áreas urbanas;
3. Grau de concretização das infraestruturas territoriais no âmbito das redes de abastecimento de água, rejeição das águas residuais, resíduos sólidos urbanos, redes elétricas, redes de telecomunicações e gás
4. Grau de concretização dos objetivos e ações definidas no PDM
5. Grau de concretização de equipamentos de utilização coletiva previstos
6. Edificação em espaço rural, através do número de licenças e de admissões de comunicações prévias de construção e de autorizações, por uso
7. Identificação e avaliação da execução das áreas classificadas como solo urbano, sobrepostas a áreas de Aproveitamento Hidroagrícola (AH), RAN e REN;
8. Identificação e quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes;

---

<sup>1</sup> Portas, Nuno, *A cidade como arquitetura - apontamentos de método e crítica*, Livros Horizonte, 2.ª edição, Lisboa, 2007, pág. 73.

9. Avaliação das acessibilidades e mobilidades existentes- o grau de concretização dos investimentos rodoviários;

11. Grau de concretização dos demais investimentos públicos previstos no PDM;

Assim, o presente documento apresenta de forma sintetizada, essa avaliação efetuada através da leitura da dinâmica urbana, do nível de execução dos perímetros urbanos vigentes e das ações implícitas no Plano vigente.

## 2. HISTÓRICO

O PDM de Belmonte foi aprovado em Assembleia Municipal a 30 de março de 1995, tendo sido publicado no Diário da República n.º 62, 1ª série, 13 de março, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/96, de 13 de março, sujeito a ratificação.

Em 2005 foi suspenso parcialmente pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 35/2005, de 19 de janeiro, e estabelecido medidas preventivas, de modo a viabilizar a tão urgente construção da zona industrial de Belmonte. Essas medidas vigoraram por dois anos.

Relativamente à Reserva Ecológica do concelho de Belmonte, esta tem uma 1.ª publicação logo a seguir à publicação do PDM, Resolução de Conselho de Ministros n.º 77/96, de 27 de maio (DR 123, I Série B), tendo sido alterada em 2003 para exclusão da zona industrial de Belmonte, Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/2003, 13 de agosto, (DR 186, I Série B). Já em 2018 foi feita uma correção material ao abrigo do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE) Despacho n.º 6663/2018, 9 de julho (DR 130, 2.º Série).

A Reserva Agrícola do concelho de Belmonte foi publicada em fevereiro de 1993 (Portaria n.º 140/93, de 8 de fevereiro, (DR 32/1993, Série I-B) ainda antes da publicação do PDM.

Recentemente, em outubro de 2018 foi aprovada a 1ª alteração ao PDM, Aviso n.º 15122/2018, 19 de outubro (DR 202, Série II), ao abrigo do RERAE.

A revisão do PDM iniciou-se em 2004, publicado pelo Aviso n.º 1959/2004, de 22 de março, (DR 69, II Série), de acordo com a deliberação da CMB de novembro de 2003. A Comissão Mista de Coordenação foi constituída em outubro de 2004 pelo Despacho n.º 21437/2204, de 20 de outubro (DR 247, II Série).

Os estudos de caracterização do concelho foram elaborados entre janeiro de 2005 e novembro de 2006, tendo sido aprovados condicionalmente em junho de 2008. A sua aprovação final deu-se em maio de 2008 com a reunião setorial com a ex-AFN (Autoridade Florestal Nacional), para resolução de questões pontuais.

Desde então a Câmara Municipal de Belmonte tem desenvolvido os trabalhos de proposta da revisão do PDM, sem, no entanto, ter tido alguma dinâmica junto das entidades da Comissão Mista de Coordenação.

A delimitação da REN bruta do concelho encontra-se em elaboração, conforme Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

A Câmara Municipal deliberou em janeiro de 2019 retomar o PDM, seguindo a tramitação legal necessária.

### **3. COMPOSIÇÃO E OBJETIVOS DO PLANO**

O plano é composto por:

- Regulamento;
- Planta de condicionantes;
- Planta de ordenamento;
- Relatório final;
- Planta de enquadramento;
- Planta de perímetros urbanos;
- Estudos de caracterização
- Planta da situação atual;
- Planta de áreas de risco de incêndios.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DO SOLO**

De acordo com o art.23º do regulamento do PDM, o plano tem as seguintes classes de uso de solo:

- Espaços urbanos — são espaços caracterizados por uma grande concentração de edificações e elevado nível de infraestruturação e onde o solo disponível se destina predominantemente à construção.
- Espaços urbanizáveis — assim denominados por poderem vir a adquirir as características referidas na alínea anterior no decurso da vigência do PDM.
- Espaços rurais — são espaços que abrangem as áreas onde a atividade dominante é a agricultura; os espaços que, pelas suas potencialidades, possam ser explorados agricolamente; os espaços onde predomina a produção florestal ou onde esta desejavelmente se deverá realizar.
- Espaços industriais — são espaços destinados a atividades transformadoras e respetivos serviços de apoio, possuindo ainda normalmente sistemas próprios de infraestruturas;
- Espaços a salvaguardar para eventual atividade de prospeção mineral — são espaços destinados a extração de materiais inertes ou que apresentam especiais potencialidades para vir a sê-lo, incluindo as áreas destinadas a controlar o impacte sobre os espaços envolventes.

- Espaços-canais — são espaços destinados à construção das infraestruturas urbanas de interesse geral, bem como as de hierarquia superior.

Os espaços urbanos, art.24º, desgregam-se nas seguintes categorias:

- Zonas residenciais ou habitacionais;
- Zonas industriais;
- Zonas cívicas e históricas;
- Zonas verdes;
- Equipamentos coletivos.

## **5. CONDICIONANTES**

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública identificadas no plano e delimitadas respetivamente na planta de condicionantes são:

- a) Domínio público hídrico;
- b) Nascentes;
- c) Minas, pedreiras e espaços a salvaguardar para eventual atividade de prospeção mineral;
- d) Reserva Ecológica Nacional (REN);
- e) Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- f) Manchas florestais e terrenos percorridos por incêndios;
- g) Imóveis classificados e em vias de classificação;
- h) Edifícios públicos;
- i) Infraestruturas sanitárias [emissário/coletor; fossa séptica de uso coletivo; estação de tratamento de águas residuais (ETAR); captação de água; adutora/adutora-distribuidora; reservatório; aterro sanitário];
- j) Infraestruturas elétricas existentes e a instalar;
- l) Infraestruturas viárias (rede rodoviária nacional; rede rodoviária municipal coletora; rede rodoviária municipal distribuidora e outras vias não classificadas; linha da Beira Baixa);
- m) Marcos geodésicos.

De acordo com a legislação aplicável e de acordo com os guias orientadores para elaboração da planta de condicionantes, a revisão do PDM deverá contemplar as seguintes servidões e restrições de utilidade pública.

- a) Recursos Naturais:
  - i) Recursos hídricos:
    - a. Leitos e margens dos cursos de água;
    - b. Nascentes.
  - ii) Recursos ecológicos:
    - c. Reserva Ecológica Nacional (REN);
  - iii) Recursos geológicos:
    - d. Concessão Mineira;
    - e. Área de exploração consolidada para Urânio.
  - iv) Recursos agrícolas e florestais:
    - f. Reserva Agrícola Nacional (RAN);
    - g. Aproveitamentos hidroagrícolas;
    - h. Povoamentos florestais percorridos por incêndio;
    - i. Risco de incêndio: Perigosidade alta e muito alta.
- b) Património cultural:
  - j. Imóveis classificados e em vias de classificação.
- c) Infraestruturas:
  - i) Rede elétrica nacional: alta tensão;
  - ii) Telecomunicações: Feixes Hertzianos;
  - iii) Rede Ferroviária: linha da Beira Baixa (troço desativado);
  - iv) Rede rodoviária: PRN
    - a. Rede nacional fundamental concessionada – A23;
    - b. Rede nacional complementar (sob a responsabilidade da IP) – EN18.
  - v) Rede rodoviária: municipal
    - c. Estradas municipais;
    - d. Caminhos municipais.
  - vi) Faixa de gestão de combustível: rede primária (sem servidão legalmente constituída).
  - vii) Saneamento básico:
    - e. Condução adutora (sem servidão legalmente constituída);
    - f. Emissário (sem servidão legalmente constituída).
  - viii) Rede geodésica nacional: vértices geodésicos.

## 6. EXECUÇÃO DO PLANO

### 6.1. Sistema urbano

#### 6.1.1. Rede urbana

A análise da rede urbana é essencial para a compreensão do sistema urbano do território e a sua evolução. As ações previstas pelo PDM96 e o seu grau de concretização traduzem-se no seguinte quadro.

Quadro 1| Ações previstas pelo PDM96 para a rede urbana

Ações previstas pelo PDM96	Sem evolução	Em projeto	Executado
Criação de lotes habitacionais ou mesmo blocos de habitação social para famílias de menores recursos, nas várias localidades do concelho.			X
Lançamento de ações de apoio à conservação e restauro de edifícios.			X <sup>1</sup>
Elaboração de Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP) e Loteamentos Urbanos:			
PU de Belmonte*	X		
PU de Caria*	X		
PU de Colmeal da Torre	X		
PP da zona cívica/histórica de Belmonte*			X
PP da zona cívica/histórica de Caria*	X		
PP da Zona industrial 1 de Belmonte**			X
PP da Zona industrial 2 de Belmonte**			X <sup>1</sup>
PP do Pólo industrial de Colmeal da Torre** (°)	X		
PP do Pólo industrial de Maçainhas**(°)	X		
PP do Pólo industrial de Carvalhal Formoso**(°)	X		
PP da Zona industrial de Caria**		X <sup>2</sup>	
PP da área envolvente de Santo Antão - Caria	X		
PP da área definida na Planta de Ordenamento, existente entre a EM570 para Monte do Bispo.	X		
Recuperação da Tulha e aquisição do Solar dos Cabrais.			X
Beneficiação e recuperação das zonas e elementos históricos concelhios, classificados e a classificar.			X <sup>3</sup>

Chave:

- \* Foram considerados prioritários pelo PDM vigente.
- \*\* E criação das respetivas infraestruturas urbanísticas.
- (°) Estes Planos apenas são referidos no relatório do PDM vigente, não sendo mencionados no regulamento.
- <sup>1</sup> Executado mas sobre a forma de loteamento.
- <sup>2</sup> Loteamento da zona industrial de Caria – projeto de execução em 2001
- <sup>3</sup> Parcialmente executados.



O PDM vigente nos artigos 54º e seguintes e no relatório definiu um conjunto de UOPG's a materializar, com a elaboração de planos municipais de ordenamento do território – Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, estando a sua maioria por elaborar. A necessidade de execução destes Planos permanece na medida em que a maioria dos aglomerados carece de regulamentação detalhada. As UOPG's referentes aos PP's das zonas industriais de Belmonte (Ginjal) e de Caria foram realizadas, mas sob a figura de loteamento municipal.

O PDM vigente definiu um vasto conjunto de perímetros urbanos os quais apresentam atualmente ainda grandes zonas livres e sem qualquer ocupação urbana. Este conjunto inclui algumas quintas que pelo seu nível de construção forma incluídas em solo urbano. Aglomerados urbanos na realidade são: Belmonte, Caria, Colmeal da Torre, Maçaínhas, Gaia, Olas, Quinta do Monte, Quinta Cimeira, Quinta do Meio, Trigais, Inguias, Monte do Bispo, Sto. Antão Caria, Quinta das Pereiras.

Verifica-se que os perímetros urbanos vigentes tinham capacidade para mais 62% de população. Mesmo considerando que estes cálculos tenham alguma margem de erro, é inegável que estavam sobredimensionados à semelhança do resto da região e até mesmo do país. Ou seja, o nível de execução das áreas urbanizáveis e industriais ficou bastante aquém do que era esperado.

Para um melhor entendimento da ocupação dos eprimtros urbanos veja-se o Volume II anexos sistema urbano integrdao nos Estudos de Caracteriação do presente processo.

### 6.1.2. Património

O património enquadra-se no sistema urbano, constituindo parte importante da sua riqueza, diversidade e identidade. Neste sentido, verifica-se com naturalidade que algumas ações previstas neste sector se repetem no tema da rede urbana, sendo transversais a ambos.

A conservação e valorização do património (de qualquer tipo de património-natural, construído, etnográfico, etc.) são fundamentais no contexto de um território e na construção da identidade específica de um município. O quadro abaixo apresenta o nível de execução face à situação atual e às ações previstas:

Quadro 2| Ações previstas pelo PDM96 para o património

Ações previstas pelo PDM96	Sem evolução	Em projeto	Executado
Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Cívica de Belmonte, e que inclui a zona histórica.	X		
Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Cívica de Caria, e que inclui a zona histórica.	X		
Recuperação do "Centum Cellas".		X	
Recuperação de lagares antigos.			X

<b>Ações previstas pelo PDM96</b>	<b>Sem evolução</b>	<b>Em projeto</b>	<b>Executado</b>
Recuperação do Celeiro da Casa dos Cabrais (Tulha).			X
Recuperação da Casa dos Condes de Belmonte.			X
Recuperação de todo o património cultural.			X
Lançamento de ações de apoio à conservação e restauro de edifícios.			X

Conclui-se que o nível de execução é muito elevado, estando cerca de 86% executados ou em projeto verificando-se que existiu grande investimento na execução do programa de ação relativo ao Património. Ao analisar-se conjuntamente com a evolução dos equipamentos de utilização coletiva, verifica-se um evidente desenvolvimento no que se refere ao património construído, não apenas no fator de conservação e restauro, mas também na introdução de novos usos e funções, o que permitiu a sua maior dinamização.

### 6.1.3. Equipamentos de utilização coletiva

Os equipamentos de utilização coletiva constituem um dos principais meios de garantir equidade social e qualidade de vida à população de um município. Aquando do PDM96 existia uma grande carência de equipamentos básicos necessários à vida quotidiana. Neste contexto, o Plano previa um grande número de ações de forma a colmatar esta situação. Tendo por base essas propostas, a presente análise verificou qual foi a sua execução até à atualidade, verificando se, caso ainda não tivessem sido concretizadas, se estariam pelo menos em projeto. O quadro discrimina os níveis de execução por ação.

Quadro 3| Ações previstas pelo PDM96 para a Rede de Equipamentos

<b>Ações previstas pelo PDM96 (Equipamentos propostos / sujeitos a ampliação)</b>			<b>Sem evolução</b>	<b>Em projeto</b>	<b>Executado</b>
<b>Equipamentos de Administração</b>	Câmara Municipal	Ampliação dos Paços do Concelho	X		
	Tribunal Judicial	Execução de 1em Belmonte			X (julgado de Paz)
<b>Equipamentos de Educação</b>	Pré-escolar (jardins de Infância)	+ 5 salas – Jardim Infância de Belmonte			X
		+ 2 salas – Jardim Infância de Caria			X
		+ 1 sala – Jardim Infância de Colmeal da Torre			X

<b>Ações previstas pelo PDM96 (Equipamentos propostos / sujeitos a ampliação)</b>			<b>Sem evolução</b>	<b>Em projeto</b>	<b>Executado</b>
		+ 1 sala – Jardim Infância de Carvalho Formoso			X
		+ 1 sala – Jardim Infância da Freg. Maçainhas	X		
	Ensino Básico – 1º Ciclo	- 1 sala - Freg. Belmonte			X
		- 4 sala – Freg. Caria			X
		- 1 sala – Freg. Colmeal da Torre			X
		- 2 salas – Freg. Inguias			X
		- 1 sala – Freg. Maçainhas			X
Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclo/Secundário	+ 6 salas - Belmonte			X	
<b>Equipamentos de Saúde</b>	Centros e Extensões de Saúde	Prevista a construção de 1 centro de saúde de raiz em Belmonte			X
<b>Equipamentos de Segurança Social</b>	Creche, Jardim de Infância e ATL	Não estava nada previsto			X *6
	Centro de Dia	+ 1 – na freg. Belmonte	x		
		+ 1 – freg. Inguias			X
		+ 1 – freg. Maçainhas			X
Lar de Idosos	- 1 na freg. de Belmonte	X			
<b>Equipamentos de Desporto</b>	Campo de Jogos Grande	- 2 na freg. de Caria	X (1 deles)		
		- 1na freg. Colmeal da Torre	X		
		- 2 na freg. de Inguias	X		
		- 1 na freg. de Maçainhas	X		
	Campo de Jogos Pequeno/ Polidesportivo	+ 2 na freg. de Belmonte			X
		+ 2 na freg. de Caria			X
		+ 2 na freg. de Colmeal da Torre			X (1 deles)
		+ 2 na freg. de Inguias			X
		+ 1 na freg. de Maçainhas			X
Piscinas	+ 1 piscina coberta em Belmonte	X			
<b>Equipamentos de Correios e Telecomunicações</b>	Postos de Telef. Público	+ 12 na freg. de Belmonte	x		
		+ 8 na freg. Caria	X		
		+ 4 na freg. Colmeal da Torre	X		
		+ 2 na freg. Inguias	X		
	Bibliotecas	+ 1 Biblioteca municipal			X

<b>Ações previstas pelo PDM96 (Equipamentos propostos / sujeitos a ampliação)</b>			<b>Sem evolução</b>	<b>Em projeto</b>	<b>Executado</b>
<b>Equipamentos de Cultura e Recreio</b>	Museus	+ 3 Museus em Belmonte			X (5)*8
<b>Equipamentos de Seg. Pública</b>	Bombeiros	+ 1 Quartel em Belmonte (novo)			X
<b>Equipamentos de Culto</b>	Cemitérios	Ampliação dos cemitérios de Belmonte, 3 da freg. Caria e 1 de Carvalho Formoso	X (2 na freg. de Caria)		X (restantes)
<b>Equipamentos de Espaços Verdes</b>	Espaços de Recreio Infantil	- 1 na freg. Belmonte			X
		- 2 na freg. de Caria			X
		- 1 freg. de Colmeal da Torre	X		
		- 1 na freg. de Inguias	X		
	Espaços de Convívio e Encontro	+ 1 na freg. Belmonte			X
		- 1 na freg. de Maçaínhas	X		
<b>Equipamentos de Transportes e Comunicações</b>	Central de Camionagem	Implementação de 1 em Belmonte	X		
<b>Equipamentos - Outros</b>	Espaços Polivalentes	+ 3 na freg. de Caria	X (2)		X (1)
		+ 1 na freg. de Colmeal da Torre			X
		+ 1 na freg. de Inguias			X
		+ 1 na freg. de Maçaínhas			X

Como se verifica a maioria das propostas do PDM vigente foram efetivadas/concretizadas. A evolução da execução dos cerca de 55% de equipamentos previstos traduziu-se num importante desenvolvimento urbano e social. Muitas das ações previstas não foram exatamente concretizadas como estavam previstas pois as próprias políticas nacionais de cada setor alteraram, como o mapa judicial, a rede escolar e a rede de saúde.

Para além destes, é ainda necessário ter em consideração que foram concretizados outros equipamentos que não estavam previstos. Ou seja, a realidade municipal traduz-se numa dinâmica ainda maior do que aquela que os presentes quadros/gráficos já revelam.

Relativamente aos restantes 45%, há que lembrar que a evolução socioeconómica local, regional e mesmo nacional poderá ter originado que alguns dos equipamentos inicialmente previstos tenham deixado de ser necessários. A alteração das políticas nacionais quer no que se refere à saúde como à educação são exemplos evidentes de situações que, em sede da presente revisão, deverão ser reequacionadas, sendo provável que das necessidades previstas no PDM96 nem todas façam sentido para a realidade atual e perspetivas futuras.

## 6.2. Sistema biofísico

No que se refere ao sistema biofísico, o PDM vigente não estipulou medidas ou ações específicas, pelo que não se aplica a presente análise.

No entanto pode-se apenas afirmar que em termos de ocupação do espaço rural, o PDM vigente seria bastante permissivo, uma vez que por exemplo, parcelas que não estivessem classificadas como Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional poderiam ser ocupadas com construções, desde que tivessem uma dimensão mínima de 5000m<sup>2</sup>. Este fator acabou por favorecer a dispersão urbana, em vez da tão desejada consolidação dos aglomerados existentes.

## 6.3. Infraestruturas

### 6.3.1. Infraestruturas viárias e de transportes

As infraestruturas viárias e de transportes são a garantia à acessibilidade aos mais diversos serviços, equipamentos ou comércio. Para além disso, permitem as diversas trocas entre os locais/aglomerados quer intra como inter concelhios.

De salientar que foram considerados também as ações que se encontram em projeto, de forma a obter uma conclusão mais realista da evolução e grau de execução destes anos que mediaram o PDM96 e a atual situação. O quadro abaixo apresenta a listagem de ações e o seu nível de execução por cada uma.

Quadro 4| Ações previstas pelo PDM96 para as infraestruturas viárias e de transportes para o concelho de Belmonte.

Ações previstas pelo PDM96	Sem evolução	Em projeto	Executado
Construção do IP2 (A23)			X
Construção da ponte de Cebola, sobre o rio Zêzere			X
Construção da estrada entre a Torre de "Centum Cellas" e o bairro de Santo Antão			X
Passagem desnivelada sobre a linha de comboio na estrada Belmonte- Caria	X		
Passagem desnivelada sobre a linha de comboio na estrada Caria- Covilhã	X		
Construção das variantes, ocidental e oriental de Caria			X
Alargamento ou substituição das pontes de S. Sebastião e Sant'Ana, em Caria	X		
Construção/retificação entre o cruzamento da EN345-1 e a EN18-3, passando por Carvalhal Formoso	X		
Alargamento e beneficiação da estrada de Monte do Bispo			X
Alargamento e beneficiação da estrada das Pereiras			X
Alargamento e beneficiação da estrada de Maçainhas ao cruzamento para Inguias			X
Construção/retificação da estrada de Ferrarias			X
Construção/retificação da estrada de Inguias a Rebelhos			X
Construção/retificação da estrada do Negrinho			X
Construção/retificação da estrada do Panasco			X
Construção/retificação da estrada do Vale do Furão			X

<b>Ações previstas pelo PDM96</b>	<b>Sem evolução</b>	<b>Em projeto</b>	<b>Executado</b>
Construção/retificação da estrada da Aboela			X
Construção da estrada de Maçainhas – Gaia, com ligação ao Colmeal da Torre			X
Construção da estrada sobre a ribeira das Inguias, incluindo respetiva ponte, passando pelo Travesso, Pena d'Água, Quintas da Ribeira, Ferrolho e Lage da Fidalga (a partir da estrada Inguias/Olas)			X
Pavimentação de arruamentos nos bairros ainda não executados: Infraestruturas facilitadoras do tráfego urbano e da mobilidade local:			
Arruamento em Belmonte- bairro de Santo Antão			X
Arruamento em Belmonte- bairro do Pinhal do Carrola			X
Arruamento em Belmonte- bairro de S. Sebastião.			X
Arruamento em Caria - bairro de Santo António			X
Arruamento em Caria - bairro da Cerca do Conde			X
Arruamento em Caria - bairro do Estrelado			X
Arruamento em Caria - bairro de Santo Antão			X
Arruamento em Colmeal da Torre - bairro de Santo Antão			X
Construção da variante ocidental e da estrada de Santo Antão (alternativas à R. Pedro Alvares Cabral)		X	
Melhoramento da zona envolvente dos Paços do Concelho			X
Construção de uma pequena central de camionagem em Belmonte			X
Tornar os transportes públicos mais rápidos e assegurar melhores ligações entre os aglomerados de nível intermédio e os da sua área polarizada.			X

Como se verifica pelos elementos anteriores, nesta temática existiu um grau de execução das propostas definidas em sede do PDM vigente muito elevado. Outras situações de âmbito regional ou nacional contribuíram também de forma definitiva para a importante melhoria de acessos ao município e dentro dele, como seja a concretização da A23.

Verifica-se que a grande maioria das ações previstas pelo PDM96 relacionava-se com a requalificação da rede viária, preocupação essa que é essencial à garantia de segurança de circulação.

A execução destas ações permitiu uma melhor relação tempo distância nas diversas deslocações, maior segurança rodoviária, o que é cada vez mais importante sobretudo no contexto de crescimento da taxa de motorização da população.

Sabe-se que dos 30% de ações ainda por concretizar, na sua maioria, a intenção/necessidade permanece e não foi esquecida pelas entidades competentes, nomeadamente pela Câmara Municipal de Belmonte. Para além destas existem outras ações em projeto que complementam as previstas e que surgiram de alterações contextuais quer locais quer nacionais.

### 6.3.2. Infraestruturas de saneamento básico

O PDM96 previa bastante investimento na área do saneamento básico. Este investimento envolvia ampliações de redes de dimensões consideráveis, assim como a construção de diversas estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

Quadro 5| Ações previstas pelo PDM96 para as Infraestruturas de Saneamento Básico no concelho de Belmonte.

Ações previstas pelo PDM96	Sem evolução	Em projeto	Executado
Ampliação da rede de abastecimento de água ao município através da:			
Construção da conduta adutora da zona sudeste do concelho que servirá nomeadamente Monte do Bispo (freguesia de Caria);			X
Conclusão das adutoras (subdimensionadas) da zona norte do concelho (Colmeal da Torre, Maçainhas) e zona nascente;			X
Conclusão das adutoras (subdimensionadas) da zona nascente (Inguias, Carvalhal Formoso, Trigais, Olas);			X
Renovação da rede de saneamento da Vila de Belmonte, do tipo unitário, o que provoca entupimento de coletores e deficiências várias no funcionamento da ETAR da Vila.			X
Construção de uma nova ETAR na zona oriental de Belmonte, na zona da variante existente.	X		
Construção da rede de esgotos de Quinta Cimeira e respetiva ETAR.			X
Construção da rede de esgotos de Olas e respetiva ETAR.			X
Construção da rede de esgotos de Quinta das Pereiras e respetiva ETAR.	X		
Construção de ETAR na zona de confluência de Belmonte e Colmeal da Torre, e respetivas redes de esgotos.	X*		
Construção de ETAR em Caria.			X
Concretização de um programa de eliminação de situações de poluição visual.	X		

Verifica-se assim que, Belmonte evoluiu muito na área de saneamento básico, tendo-se concretizado cerca de 83% das ações já previstas (incluindo as ações em projeto). Sabe-se que destas ações previstas, algumas tomaram outros moldes, tendo objetivos mais abrangentes e completos do que inicialmente estariam previstos (veja-se o caso da conclusão das adutoras da zona nascente do concelho).

No entanto alerte-se para a existência de situações mais recentes cujo saneamento básico ainda fica muito aquém do nível satisfatório e que surgiram com o crescimento urbano que Belmonte sofreu nos últimos 11 anos (fora dos perímetros urbanos), podendo comprometer a qualidade ambiental e social.

### **6.3.3. Infraestruturas de energia e telecomunicações**

No que se refere a este tipo de infraestruturas, o PDM vigente não estipulou medidas ou ações específicas, pelo que não se aplica a presente análise. Refere-se, no entanto, que o concelho está coberto, na sua totalidade, pela rede de distribuição de energia elétrica. Para além disso, a perspetiva a curto e médio prazo indica que as infraestruturas presentes suportam as necessidades municipais.

## **7. CONCLUSÃO**

O presente documento permite concluir que de uma forma geral as ações previstas no PDM vigente foram cumpridas em mais de 50%. No entanto, em relação à rede urbana e aos equipamentos de utilização coletiva ainda persiste a necessidade de concluir a concretização de muitas ações estipuladas em 1996.

O elevado nível de execução proporcionou a Belmonte, um importante desenvolvimento, sobretudo no que se refere àquilo que pode oferecer à população residente. O investimento cultural foi notório assim como o investimento das acessibilidades. De facto, Belmonte tornou-se um concelho menos marginal, e mais central face à vida socioeconómica da sua região. O investimento nas infraestruturas básicas proporcionou o aumento da qualidade de vida e equidade social, assim como a gradual melhoria do meio ambiente.

A verificação do que se concretizou em sede do PDM vigente é um contributo importante para que se possa proceder às correções de fragilidades e às retificações de “rota” das ações que se consideravam essenciais à evolução do município.

Para além desta verificação, em sede da revisão do PDM há que propor um sistema interativo de monitorização, com implicações diretas no planeamento do território, que funcione ativamente como contributo para o PDM revisto, de modo a permitir a adaptação constante à realidade e perspectivas de Belmonte ao longo do tempo. Este processo irá gerar relações mais fortes entre os técnicos, o corpo político e os cidadãos e cidadãs.